



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

PORTARIA Nº 1195, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O Diretor da Diretoria de Compras da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, MARCOS LÚCIO MOTA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 48, de 09/01/2014, publicada no Diário Oficial da União em 13/01/2014, conforme consta no Memorando nº S/N-PCI/2018, resolve:

DESIGNAR o Servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, SIAPE: 2214535 – CPF: 080.137.786-22 e o Servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE: 2114894 – CPF: 039.710.836-25, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 017/2018 e do Cronograma Físico-Financeiro que originar do mesmo, conforme descrição abaixo:

Contrato	Processo	Pregão Eletrônico	Objeto
017/2018	23088.009336/2018-58	PE 27/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS QUÍMICOS E LÂMPADAS

MARCOS LÚCIO MOTA
Diretoria de Compras e Contratos
Diretor